

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 160

Brasília, 31 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com a correspondência eletrônica, de 30/1/2024,

### DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, PATRÍCIA CARDOSO DOURADO, cadastro nº 11252-06, como Gestora do Termo de Execução Descentralizada TED nº 950721/2023, firmado entre a Codevasf e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH, que tem por objeto a execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares para atender as demandas dos municípios na abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente